PORTARIA N.º 086/2001- P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1184

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 006/2001

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. **ANTÔNIO LOPES BRAGA JUNIOR CPF Nº 441.508.301-34**
Endereço residencial: ARSE 111 QI J LOTE 26 ALAMEDA 12
Bairro: centro, Palmas – TO
CEP – 77146-370- Fone residencial 217-2981 comercial 218-4143
Cargo/função – Diretor Orçamentário e Financeiro mat. 142-2

Responsável 2. **CESARINO AUGUSTO C. P. SOBRINHO, CPF 492.799.397-34**
Endereço residencial ARSE 92 QI 7 LOTE 07 Alameda 20
Bairro:, CENTRO Palmas – TO
CEP – 77.000.000 - Fone residencial 214-3211 comercial 218-4114
Cargo/função – Diretor Administrativo matrícula 0374-3

Projeto Atividade:.....2001		***Manutenção do Serviços Administrativos***	
Natureza da despesa :	349030	Material de Consumo	1.000,00
Natureza da despesa.....	349039	Outros Serviços P. Juridica	500,00
TOTAL			**R$1.500,00**

Projeto Atividade:.....2002		***Serviços de Transporte***	
Natureza da despesa :	349030	Material de Consumo	900,00
Natureza da despesa.....	349039	Outros Serviços P. Juridica	100,00
TOTAL			**R$1.000,00**

PRAZO PARA APLICAÇÃO	30 dias, após o recebimento pelo responsável.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **LUIS CARLOS JORGE DA SILVA**, matrícula nº 038-8, Chefe da Seção de Almoxarifado SEACE e **Marcos Wladimir Dulnik**, matrícula nº 553-3, Chefe do Transporte SETRA para atestarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento suprimento de fundos.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente